

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Habilitação: Bacharelado

Criação

Resolução n.º 053, de 26.10.71

Implantação do Curso na UEL

18.02.72

Grau

Bacharel em Ciências Biológicas/Licenciado em Ciências Biológicas

Código

25

Turno

Integral

Perfil do Profissional

O estudante de Ciências Biológicas formado pela UEL deverá ter o seguinte perfil: deverá estar capacitado ao exercício do trabalho do profissional de Ciências Biológicas em todas as suas dimensões, o que se supõe pleno domínio da natureza do conhecimento biológico; ter uma fundamentação teórica adequada e atualizada na qual inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem; ter uma visão crítica sobre problemas de ordem biológica e saiba interpretar as relações entre a natureza e ciência; ser generalista, crítico, ético e cidadão com espírito de solidariedade; estar consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente na busca de melhoria da qualidade de vida; estar comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais.

Objetivos do Curso

Possibilitar ao aluno a compreensão de que a vida se organizou através do tempo, sob a ação de processos evolutivos, tendo resultado numa diversidade de formas sobre as quais continuam atuando as pressões seletivas; possibilitar ao aluno o entendimento das interações de interdependência entre os organismos, aqui incluindo os seres humanos, através da compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna própria das diferentes espécies e sistemas biológicos. Para isso, o curso deverá: qualificar o graduando a atuar em pesquisa básica e aplicada nas diversas áreas das Ciências Biológicas através de uma sólida formação básica e interdisciplinar, com domínio dos conceitos fundamentais da área e com capacidade de compreender e transmitir os conteúdos biológicos; propiciar ao estudante o conhecimento de diferentes experiências didáticas em ensino de Ciências Biológicas; estimular a constante atualização, como instrumento de valorização pessoal, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas o que culminará com o estabelecimento de um sistema educacional de qualidade; promover o princípio da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade.

Campos de Atuação

Institutos de Pesquisa, Fundações, Autarquias, Organizações não Governamentais, Indústrias, Secretarias de Estado, Prefeituras, consultorias e assessorias a Empresas, etc. A profissão é regulamentada pela Lei Federal n.º 6.684, de 03/09/79, alterada pela Lei Federal n.º 7.017 de 30/08/82 e os Decretos Federais n.º 85.005, de 06/08/70, 88.438 e

Duração

Mínima: 4 anos Máxima: 8 anos

Ano de Implantação do Currículo

2010

Sistema Acadêmico

Seriado Anual

N.º de Estudantes por Turma

60

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Habilitação: Licenciatura

Perfil do Profissional

O estudante de Ciências Biológicas formado pela UEL deverá ter o seguinte perfil: deverá estar capacitado ao exercício do trabalho do profissional de Ciências Biológicas em todas as suas dimensões, o que se supõe pleno domínio da natureza do conhecimento biológico; ter uma fundamentação teórica adequada e atualizada na qual inclua o conhecimento da diversidade dos seres vivos, bem como sua organização e funcionamento em diferentes níveis, suas relações filogenéticas e evolutivas, suas respectivas distribuições e relações com o meio em que vivem; ter uma visão crítica sobre problemas de ordem biológica e saiba interpretar as relações entre a natureza e ciência; ser generalista, crítico, ético e cidadão com espírito de solidariedade; estar consciente da necessidade de atuar com qualidade e responsabilidade em prol da conservação e manejo da biodiversidade, políticas de saúde, meio ambiente, biotecnologia, bioprospecção, biossegurança, na gestão ambiental, tanto nos aspectos técnico-científicos, quanto na formulação de políticas, e de se tornar agente transformador da realidade presente na busca de melhoria da qualidade de vida; estar comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos, compromisso com a cidadania e rigor científico, bem como por referenciais éticos legais.

Objetivos do Curso

Possibilitar ao aluno a compreensão de que a vida se organizou através do tempo, sob a ação de processos evolutivos, tendo resultado numa diversidade de formas sobre as quais continuam atuando as pressões seletivas; possibilitar ao aluno o entendimento das interações de interdependência entre os organismos, aqui incluindo os seres humanos, através da compreensão das condições físicas do meio, do modo de vida e da organização funcional interna própria das diferentes espécies e sistemas biológicos. Para isso, o curso deverá: qualificar o graduando a atuar em pesquisa básica e aplicada nas diversas áreas das Ciências Biológicas através de uma sólida formação básica e interdisciplinar, com domínio dos conceitos fundamentais da área e com capacidade de compreender e transmitir os conteúdos biológicos; propiciar ao estudante o conhecimento de diferentes experiências didáticas em ensino de Ciências Biológicas; estimular a constante atualização, como instrumento de valorização pessoal, assumindo uma postura de flexibilidade e disponibilidade para mudanças contínuas o que culminará com o estabelecimento de um sistema educacional de qualidade; promover o princípio da ética democrática: responsabilidade social e ambiental, dignidade humana, direito à vida, justiça respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade.

Campos de Atuação

Institutos de Pesquisa, Fundações, Autarquias, Organizações não Governamentais, Indústrias, Secretarias de Estado, Prefeituras, consultorias e assessorias a Empresas, etc. A profissão é regulamentada pela Lei Federal n.º 6.684, de 03/09/79, alterada pela Lei Federal n.º 7.017 de 30/08/82 e os Decretos Federais n.º 85.005, de 06/08/70, 88.438 e 88439, de 28/06/83.